



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 23/03/2023.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23-03-2023), entre dezoito horas (18h) às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e a Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Heliomar de Souza Barboza, Roberto Ferreira de Sousa, Apolo Dias Sampaio, Ricardo Otávio Silveira de Souza Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica. Dando início, é feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. A posteriori, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Ordem do dia: o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei 002/2023 - Autoriza a Concessão de Revisão Geral Anual do Subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivos Municipal e Vencimentos dos Conselheiros Tutelares. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Em seguida, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, o Senhor Presidente coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei 003/2023- Altera a lei n ° 778, de 16 de Setembro de 2022, que Fixa os Vencimentos do Agente de Combate às Endemias e do Agente Comunitário de Saúde e dá Outras Providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Logo após, o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 23/03/2023.

turno o Projeto de Lei 005/2023 Concede de Revisão Geral Anual dos Profissionais do Magistério do Município de Morro da Garça e dá Outra Providência. Faz a chamada nominal aos edis, e o projeto é aprovado com 7 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Apolo Dias Sampaio e 1 (um) voto não do Vereador Tiago Marques da Silveira. Na Sequência, o Senhor Presidente coloca para votação em segundo turno o Projeto de Lei 006/2023 Autoriza a Concessão de Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Morro da Garça e dá Outras Providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente coloca para votação em segundo turno o Projeto de Lei 001/2023- Concede Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá Outras Providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

José Maria da Silva – Presidente

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido – Secretária

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Roseno Pereira Gomes

César Augusto Silveira de Souza – Vice- Presidente

Roberto Ferreira de Sousa

Apolo Dias Sampaio

Tiago Marques da Silveira

Heliomar de Souza Barboza